



**TREVISA INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ Nº 92.660.570/0001-26**  
**NIRE 43 3 00008061**  
**Companhia Aberta**

**MAPA FINAL SINTÉTICO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 28.04.2022**

Trevisa Investimentos S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o Mapa Final de Votação Sintético consolidando as instruções de voto através do Boletim de Voto a Distância e durante Assembleia Digital dos votos proferidos pelos Acionistas para para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções das matérias constantes da Ordem do Dia.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

Trevisa Investimentos S.A.  
Jorge Lindemann  
Diretor de Relações com Investidores



## Mapa Final Sintético AGO

Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2022

Descrição da Deliberação	VOTO	QUANTIDADE VOTOS	ON	
			POSIÇÃO % SOBRE A ESPÉCIE	POSIÇÃO % SOBRE PART VOTO
1 Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2021;	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.041.200	88,8250	100
2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração;	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.041.200	88,8250	100
3 Fixar o montante da remuneração, anual e global, dos administradores no valor de até R\$ 2.300.000,00;	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.041.200	88,8250	100
4 Ratificar a distribuição de dividendos intermediários realizada no exercício social de 2021, a Conta de Reserva de Lucros;	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.041.200	88,8250	100
5 Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/1976? *Esta observação não integra a Ordem do Dia nem Proposta da Administração tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-K § Único da ICVM 481.	Aprovar Rejeitar Abster-se			